



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

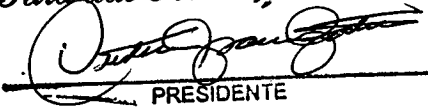
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/ncmpirassununga/

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 443/2002

Sala das Sessões, 15/10/02


PRESIDENTE

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy, antigo trecho da Rodovia Brigadeiro Faria Lima, no Distrito de Cachoeira de Emas, é de difícil acesso para usuário que possui deficiência visual;

Considerando que, para referido morador da região, melhor seria que o ponto de ônibus fosse transferido para Rua Major Levy, próximo ao nº 34;

Considerando que a transferência do ponto de ônibus não acarretaria prejuízo aos demais usuários;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado na Rodovia Euberto Nemézio Pereira de Godoy para a Rua Major Levy a fim de facilitar acesso de usuário portador de deficiência visual.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2002.


Almiro Sinotti
Vereador